

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
 Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
 Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
 de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 16.445, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Uma casa residencial, com 03 quartos, sala, corredor, banheiro, cozinha, com área construída de 46,78m², edificada no lote 07, quadra F, Rua 03, conjunto residencial Rodoviário, Setor Rodoviário - Dergo, nesta Capital, com área de 200,00m², sendo 10,00m de frente e fundo com o lote 17; 20,00m do lado direito com o lote 06 e do lado esquerdo com o lote 08. **PROPRIETÁRIOS**: EURIPEDES LUCIO DE FARIA, motorista, comerciante, casado com MARIA THERESA MANTOAN DE FARIA, do lar; residentes nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob nº 54.322 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-16.445: Goiânia, 04 de novembro de 1977. Pela Carta de Ajudicação, expedida em 30/10/77, extraída dos autos nº 758/76, da ação de execução hipotecária, proposta por Inca S/A - Crédito Imobiliário, em desfavor de Euripedes Lucio de Faria e s/m acima qualificados, assinado pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Capital, Dr. João Alves da Costa, foi adjudicado à INCA S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, o imóvel, objeto desta matrícula, no valor de Cr\$ 79.097,92 (Setenta e nove mil, noventa e sete cruzeiros e noventa e dois centavos). Dou fé. O Suboficial.

Av2-16.445: Goiânia, 04 de agosto de 1978. Certifico que, instruído com requerimento acompanhado da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Economia Crédito Imobiliário S/A - Economisa, realizada em 18/01/78, devidamente registrada na Jucemg nº 443.824/78 e na Juceg sob nº 52.1336.0, que em virtude de incorporação, a proprietária Inca S/A - Crédito Imobiliário, passou a girar sob a denominação social de ECONOMIA - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - ECONOMISA. Dou fé. O Suboficial.

R3-16.445: Goiânia, 04 de agosto de 1978. Por Contrato Particular de Compra e Venda, com Confissão de Dívida, com Pacto Adjeto de Hipoteca e Financiamento datado de 30/06/78, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel, objeto desta matrícula ao Sr. JASON MACHADO DE ARAÚJO, mecânico, CPF 167.079.071-15, casado com MARIA DA GLORIA ARCANJO ARAÚJO, do lar; brasileiros, residentes nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 191.207,80 (Cento e noventa e um mil, duzentos e sete cruzeiros e oitenta centavos). Dou fé. O Suboficial.

R4-16.445: Goiânia, 04 de agosto de 1978. Constante do Contrato acima, o Sr. Jason Machado de Araújo e s/m, deram o imóvel, objeto desta matrícula, em 1ª e especial hipoteca à ECONOMIA - CRÉDITO IMOBILIÁRIO - ECONOMISA, com sede em Belo Horizonte/MG, CGC 17.441.197/0001-15, pela importância de Cr\$ 191.207,80, equivalentes a 748,63082 UPC, a ser resgatado por meio de 300 prestações mensais, a partir de 30/07/78, à taxa de juros de 1,8% ao ano. Demais condições. Constam do Contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

Av5-16.445: Goiânia, 04 de agosto de 1978. Cédula Hipotecária Integral, emitida nos termos do Decreto Lei nº 70 de 21/11/66 e RD 21/75 do BNH,

representativa de Hipoteca de 1º Grau, nº 02/78.10.017, série 11, datada de 30/06/78, cuja dívida inicial é de Cr\$ 191.207,80, em 300 prestações mensais, a partir de 30/07/78, à taxa de juros de 1,8% ao ano, sendo Emitente e Favorecida: ECONOMIA - CREDITO IMOBILIÁRIO - ECONOMISA e Devedores: JASON MACHADO DE ARAÚJO E S/M, retro qualificados. Dou fé. O Suboficial.

R6-16.445: Goiânia, 22 de junho de 1979. Por Contrato Particular de Compra e Venda, com Subrogação de Dívida Hipotecária e Renegociação de Plano de Pagamento, datado de 30/03/79, os proprietários, retro qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. VERSILEI ALVES FERREIRA, CPF 071.287.701-00, ferreiro e s/m CELIENY APARECIDA ALVES PEREIRA, do lar, brasileiros, residentes nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 238.231,81 (Duzentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e um cruzeiros e oitenta e um centavos). Dou fé. O Suboficial.

Av7-16.445: Goiânia, 22 de junho de 1979. Constante do Contrato acima, o Sr. Jason Machado de Araújo e s/m, cedem e transferem ao Sr. Versilei Alves Ferreira e s/m, todos os seus direitos e demais obrigações decorrentes do Contrato a que estavam vinculados, conforme R4 acima, sendo o valor da dívida Subrogada de Cr\$ 238.231,81, equivalente a 728,92890 UPC, a ser resgatado em 291 prestações mensais, a partir de 03/04/79, à taxa de juros de 1,8% ao ano. Demais condições, constam do Contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

Av8-16.445: Goiânia, 22 de junho de 1979. Certifico que, em virtude de nova reformulação à Cédula Hipotecária nº 02/78/10.017, série 11, fica cancelado a Av5 acima. Dou fé. O Suboficial.

Av9-16.445: Goiânia, 22 de junho de 1979. Cédula Hipotecária Integral, emitida nos termos do Decreto Lei 70 de 21/11/66 e RD 21/75 do BNH, representativa de Hipoteca de 1º grau, nº 02/78/10.017, série 11, 1ª reformulação, datada de 30/03/79, cuja dívida é de Cr\$ 238.231,81, à taxa de juros de 1,8% ao ano em 291 prestações mensais, a partir de 30/04/79, sendo Emitente e Favorecida: ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - ECONOMISA e Devedores: VERSILEI ALVES FERREIRA E S/M, retro qualificados. Dou fé. O Suboficial.

R10-16.445: Goiânia, 06 de outubro de 1988. Pelo Contrato de Compra e Venda com Transferência de Financiamento e Sub-rogação de Direitos e Obrigações e Ratificação de Hipoteca, datado de 30.10.86, os proprietários retro qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula à FERNANDO CÉSAR DA SILVA, comerciante, CI 254.777-GO; CIC 125.426.951-72, casado com MARIA DIVINA PEREIRA E SILVA, industriária, CI 267.221-GO; CIC 136.938.161-15, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cz\$ 60.700,34. Dou fé. O Suboficial.

Av11-16.445: Goiânia, 06 de outubro de 1988. Constante do Contrato acima, os devedores cedem e transferem a Fernando César da Silva e s/m com a anuência da credora Economia Crédito Imobiliário S/A - Economisa, o seu débito referente ao ônus hipotecário mencionado na AV7 retro, sendo de Cz\$ 60.700,34 o valor da dívida sub-rogada, a ser resgatada em 200 meses, em prestações mensais, a partir de 30.11.86, à taxa nominal de juros de 1,8% ao ano. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

Av12-16.445: Goiânia, 03 de junho de 1996. Nos termos do Instrumento Particular de Caução, datado de 28/05/96, a credora hipotecária Economia Crédito Imobiliário S/A - ECONOMISA, cauciona em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, os direitos creditórios referentes ao crédito concedido aos compradores/devedores. Dou fé. A Suboficiala.

Av13-16.445 - Goiânia, 16 de agosto de 2000: Procedo a esta averbação nos termos do Contrato de Cessão de Créditos Hipotecários, datado de 01/07/1999, protocolado sob nº 274.499 em 15/08/2000, para fazer constar que a credora hipotecária acima ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A ECONOMISA, cedeu e transferiu para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, sediada em Brasília/DF, todo seu crédito hipotecário objetivado na Av11 desta matrícula, no valor de R\$ 8.047,04 - Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Continuação...

Goiânia, 28 de abril de 2010.

Christian Schiag
REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Christian Schiag
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ SEPLAN

Rúbrica da autoridade expedidora.: *[Assinatura]*

